

Memorando 53- 48.278/2020

De: Reinaldo N. - SADS-DRSP

Para: SADS-DRSP - Divisão de Rede Socioassistencial Privada

Data: 29/03/2022 às 09:07:55

Setores envolvidos:

SAD, SEDEC, SADS, SPF, SRH, SS, GP-PGM, SAD-DL, SAD-DCPS, SAD-DC, SADS-DGA, SADS-DCL, SADS-DRSP, SADS-DS, SADS-VSA, SADS-DPSE, GP-CGM, SPF-AS, SPF-DP, SPF-DPE, SPF-DPC, SPF-DCO, PGM-DICJ, SADS-DAMTS, CC-CTG

ADITIVO AO TC 09/19 - MATER DEI - CAM - PROJETO: SCFV PORTÃO - PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - (REFERÊNCIA-MEMO 1667/19)

Segue documentação de encerramento do exercício de 2021

—
Reinaldo Feitoza Do Nascimento - Chefe da Divisão de Rede Socioassistencial Privada - SADS

Anexos:

CERTIDAO_DE_DIRIGENTES_EMITIDA_PELA_SADS.pdf

CERTIDAO_DE_EQUIPE_DE_MONITORAMENTO_E_GESTOR_SADS_2021.pdf

PARECER_CONCLUSIVO_ENCERRAMENTO_EXERCICIO_2021.pdf



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CERTIDÃO

Finalidade: Atender o Artigo 181, Inciso V da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP¹

Certificamos, para fins de prestação de contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que o Srº Gianmarco Bisaglia, portador do RG 8.520.578-3 e CPF 032.347.398-97, residente e domiciliado na Praça Papa João Paulo II, 55 – Atibaia Jardim – Atibaia/SP, é o presidente da Mater Dei Cam, inscrita no CNPJ: 03.951.901/0001-57.

DIRETORIA

Mandato: 16/04/2019 à 15/04/2022

Presidente: Gianmarco Bisaglia – brasileiro, empresário, divorciado.

Endereço: Praça Papa João Paulo II, 55 - CEP 12942-230 – Atibaia Jardim – Atibaia/SP. RG.: 8.520.578-3 e CPF 032.347.398-97 .

Tesoureira: Eliani Tenório Cavalcante – brasileira, empresária, solteira.

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1716 – CEP – 12951-000 – Jd. Cerejeiras – Atibaia/SP. RG.: 42.397.352-6 e CPF 298.537.886-65

Primeiro secretário: Edson Machado Cavalcanti – brasileiro, consultor empresarial, casado.

Endereço: Rua José Guedes, 314 – CEP 03567-130 – Artur Alvim – São Paulo/SP. RG.: 4.942.439-7 e CPF 523.207.748-15

CONSELHO FISCAL

Raul Guastini Filho – brasileiro, empresário, solteiro.

Endereço: Rua Irmã Leonor de São José, 194 – CEP 07000-610 – Cotia/SP. RG.: 13.484.975-9 e CPF 073.037.468-89.

Luiz Antonio Rodriguez – brasileiro, contabilista, casado.

Endereço: Rua Kiugo Yoshida, 24 (Casa 01) – CEP 07600-000 – Chácara Arantes – Mairiporã/SP. RG.: 19.225.217 e CPF 123.271.918-82.

CONSELHO FISCAL - SUPLENTE

Tiago Léó Castilho – brasileiro, empresário, casado.

Endereço: Rua João Evangelista Peçanha, 73 – Jd. Alvorada II – Piracaia/SP.

Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, 78 - Centro - Atibaia – Estado de São Paulo
Telefone: 4414-0650 - email: assistenciasocial@atibaia.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

RG.: 16.641.206-5 e CPF 158.673.548-90

As atividades da Diretoria e do Conselho Fiscal não são remuneradas, conforme previsão no Estatuto da OSC.

Não obstante, o prazo da presente certidão poderá ser revogado caso haja mudança de seu dirigente e representante legal, através de ata, conforme previsto em seu estatuto.

Em caso de anulação desta certidão, será emitida outra em substituição com o novo dirigente.

Atibaia, 18 de março de 2022.

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

¹ Instrução 01/2020 do TCE, Art. 181, Inciso V – Certidão indicando os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CERTIDÃO

Finalidade: Atender o Artigo 181, Inciso IV da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP1

Certifico que:

Vanderson Carlos Oliveira da Silva, CPF: 354.862.818-46;

Reinaldo Feitoza do Nascimento, CPF: 017.556.398-56;

Tânia Alessandra Morais Tao, CPF: 113.944.468-96;

Mara de Castro Valente, CPF: 057.016.158-57;

foram membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias e responsáveis pela fiscalização das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 18 de agosto de 2020 à 31 de dezembro de 2021.

Certifico que:

Cláudia Martins Costa Mesquita, CPF: 013.429.387-80, exerceu a função de Gestora de Parcerias durante o período de 14 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

Atibaia, 18 de Março de 2022.

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social





PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2021
ENTIDADE: Mater Dei Cam - Casa de Apoio à Menina
CNPJ: 03.951.901/0001-57

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE, inscrito no CPF 064.742.618-89, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Praça João Paulo II, 65 - Atibaia Jardim - Atibaia - SP





PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Finalidade estatutária: Atuar como agente de transformação e desenvolvimento social, envolvendo e orientando pessoas e comunidades para a garantia de seus direitos e promoção de sua autonomia; Atuar no campo da assistência social ofertando serviços sócio assistenciais de proteção social básica, proteção especial de média e alta complexidade, incluindo opção de abrigo institucional, no atendimento de crianças, jovens, adultos e terceira idade, em vulnerabilidade social, conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social; Atuar no desenvolvimento de programas e projetos dirigidos a crianças e adolescentes que visem assegurar direitos de seu pleno desenvolvimento e inserção social, de acordo com as premissas do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, priorizando as temáticas da gravidez precoce, primeira infância, violência na escola e acesso à cultura e cidadania; Promover práticas integrativas no campo da saúde e bem estar, complementares às ações de assistência social, que incluem programas e projetos de prevenção e atendimento de violência contra a mulher, ações de saúde preventiva e saúde mental, estímulo à prática de esporte, recreação e educação física, fomentando a interdisciplinaridade nas abordagens e relação com as políticas sociais; Contribuir para a inserção social e produtiva de indivíduos, pesquisando e experimentando de forma não lucrativa ações de formação e qualificação técnico-profissional de pessoas e organizações, aprendizagem profissional, sistemas alternativos de produção e comercialização, a incubação de empreendimentos sociais e da economia solidária; Desenvolver práticas integrativas complementares a educação formal que incluam atividades lúdico-pedagógicas em contra turno escolar, e atuação nas temáticas da educação empreendedora, educação socioambiental, aprendizagem profissional, educação para a cidadania, prevenção do bullying e cultura de paz; Desenvolver e promover atividades relacionadas a conservação do patrimônio imaterial e valores culturais, em atuar como ponto de cultura em todas as manifestações de expressão artística, bem como fomentar atividades relacionadas à economia criativa; Atuar no campo do desenvolvimento local integrado e sustentável, nos aspectos de desenvolvimento social e comunitário, no meio rural e urbano, incluindo agrupamentos como bairros e conjuntos habitacionais; Promover através de estudos e pesquisas, o desenvolvimento de tecnologias sociais, bem como a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades executadas pela Associação; Contribuir para o fortalecimento e profissionalização das organizações do terceiro setor, através de serviços de consultoria e treinamento em gestão, marketing e finanças, da participação regular em fóruns apropriados, do fomento e promoção do voluntariado, e da articulação institucional permanente com o poder público para formulação de políticas públicas eficazes; Implantar, operar empreendimentos de produção, comércio e serviços de alimentação, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação; Implantar e operar empreendimentos de comércio e serviços de beleza e bem-estar com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação; Implantar e operar empreendimentos de serviços de educação profissional e cursos livres, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação; Implantar e operar empreendimentos de serviços de psicoterapia e saúde mental, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação; Implantar e operar empreendimentos de bazão social para comercialização de produtos usados ou reciclados como roupas, artesanato, móveis e utensílios, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo o que consta em cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 9/2019 Aditivos: 02/2021.

Objeto: SCFV Bairro do Portão



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Datas das Prestações de Contas Parciais: 21/05/2021; 15/09/2021; 01/02/2022.

| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|-----------------------------------|--|--|--|
| Estadual | 01/07/2021 | 536/1 | 4.213,15 |
| Estadual | 02/08/2021 | 536/2 | 4.207,37 |
| Estadual | 01/09/2021 | 536/3 | 4.207,37 |
| Estadual | 01/10/2021 | 536/4 | 4.207,37 |
| Estadual | 01/11/2021 | 536/5 | 4.207,37 |
| Estadual | 01/12/2021 | 536/6 | 4.207,37 |
| Total do Repasse Estadual | | | 25.250,00 |
| Federal | 11/01/2021 | 737/1 | 3.470,70 |
| Federal | 01/02/2021 | 737/2 | 3.470,70 |
| Federal | 01/03/2021 | 737/3 | 3.470,70 |
| Federal | 01/04/2021 | 737/4 | 3.470,70 |
| Federal | 03/05/2021 | 737/5 | 3.470,70 |
| Federal | 10/06/2021 | 737/6 | 3.470,70 |
| Federal | 01/07/2021 | 737/7 | 3.462,65 |
| Total do Repasse Federal | | | 24.286,85 |
| Municipal | 11/01/2021 | 535/1 | 5.569,80 |
| Municipal | 01/02/2021 | 535/2 | 5.569,80 |
| Municipal | 01/03/2021 | 535/3 | 5.569,80 |
| Municipal | 01/04/2021 | 535/4 | 5.569,80 |
| Municipal | 03/05/2021 | 535/5 | 5.569,80 |
| Municipal | 10/06/2021 | 535/6 | 5.569,80 |
| Municipal | 01/07/2021 | 535/7 | 1.364,70 |
| Municipal | 02/08/2021 | 535/8 | 4.833,13 |
| Municipal | 01/09/2021 | 535/9 | 2.019,37 |
| Municipal | 01/09/2021 | 535/9 | 2.813,75 |
| Municipal | 01/10/2021 | 535/10 | 4.833,13 |
| Municipal | 01/11/2021 | 535/11 | 4.833,13 |
| Municipal | 01/12/2021 | 535/12 | 4.833,13 |
| Total do Repasse Municipal | | | 58.949,15 |
| Valor Total dos Repasses | | | 108.486,00 |
| | Saldo Ano Anterior | Rendimentos de Aplicação Financeira | Valor Total das Despesas Vinculadas |
| Estadual | 0,00 | 0,00 | 25.250,00 |
| Federal | 0,00 | 0,00 | 24.286,85 |
| Municipal | 0,00 | 199,36 | 53.269,16 |
| | Valor Glosado | Saldo Devolvido | Saldo Vinculado Reprogramado |
| Estadual | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Federal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Municipal | 0,00 | 5.879,36 | 0,00 |

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A328-D134-8669-53B1> e informe o código A328-D134-8669-53B1



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

| | Saldo Anterior Recursos Próprios | Valor Despesa Paga pela Entidade | Saldo Próprio Reprogramado |
|-----------|---|---|---------------------------------------|
| Estadual | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Federal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: Conforme Quadro de Vantajosidade Econômica apresentado na abertura do chamamento Público.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Atibaia/SP, 18 de Março de 2021.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Proposta(s): 0038/2021

Assinado por 1 pessoa: MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A328-D134-8669-53B1> e informe o código A328-D134-8669-53B1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A328-D134-8669-53B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGALI PEREIRA GONCALVES COSTATO BASILE (CPF 064.XXX.XXX-89) em 29/03/2022 14:14:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A328-D134-8669-53B1>